

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 076/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Encascalhamento e manutenção na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. José Maria Tibil até a propriedade do falecido Sr. Valter, que atualmente pertence a Sra. Edna Garcia.

JUSTIFICATIVA

A manutenção na referida estrada se faz necessária devido ao estado precário que a mesma se encontra, dificultando bastante o trânsito.

Quanto ao serviço de reparos no mata-burro, o mesmo se encontra em condições precárias, obstruído e com a lateral envergada. Vale lembrar que já foi efetuado serviço de reparo em uma das laterais, portanto, que seja efetuado reparo na outra lateral visando evitar possíveis acidentes.

Bias Fortes, 11 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

